**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO n.º 18/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a revisão do Plano Municipal**

**de Saneamento Básico Participativo do Município de Cafeara.**

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA, SERÁ ALTERADO O SEGUINTE ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**Onde se lê:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 01/06/2018 na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, se reunirão os servidores, designados pela Portaria 19/2018: THAIS FERNANDA TOMADON - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ELISANGELA VALÉRIA ROJO, GESSICA FERNANDA TOMADON e ROBSON CURAM LEMES com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de roçada em áreas públicas do município de Cafeara-Pr, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 537/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Leia-se:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 01/06/2018 na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, se reunirão os servidores, designados pela Portaria 19/2018: THAIS FERNANDA TOMADON - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ELISANGELA VALÉRIA ROJO, GESSICA FERNANDA TOMADON e ROBSON CURAM LEMES com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo do Município de Cafeara, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 537/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cafeara-PR, 24 de maio de 2018.

Oscimar José Sperandio

Prefeito Municipal